



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/12/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 08 vereadores, com ausência do Vereador Pedro Henrique Gewehr. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Odir Fernandes da Rosa que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 044/2020 do dia 14/12/2020. Aprovada. Foram recebidos do Executivo Municipal, ofício Gab. Nº164/2020, em resposta ao Pedido de Informação nº013/2020, de autoria do vereador Silomar Garcia, resposta ao Pedido de Informação nº014/2020, de autoria do vereador Silomar Garcia e ofício Gab. Nº165/2020, em resposta ao ofício nº090/2020, de autoria do vereador Silomar Garcia. **Grande expediente-Vereadora Angela Dumke** – Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para se pronunciar sobre a mensagem de veto que o Senhor Prefeito encaminhou à Casa, para a qual solicitou aos colegas que reexaminassem a matéria e votassem favoráveis a esse veto, pois como desde o início sempre se posicionou contrária a ele, porque se trata de uma inconstitucionalidade do projeto, não se trata de fazer parte de cartilha, almanaque ou formulário, pois deve-se seguir os princípios da administração pública e a legalidade é um dos principais, sendo que no artigo 87 da Lei Orgânica fala que as emendas individuais do projeto da lei orçamentária são aprovadas no limite de um inteiro e dois décimos percentuais da receita corrente líquida previsto no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. Sendo que a metade desse percentual deve ser destinado a ações de serviços públicos de saúde e também na Lei Municipal 20260/2020 no artigo 34, § 2º, fala, como já foi lido, que o valor limite para as emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número de vereadores com assento na Câmara Municipal. De modo que no § 3º é vedado qualquer forma de sessão e transferência entre os vereadores ou entre as bancadas do limite individual de que trata esse parágrafo. Acrescentou que fica bem claro que o valor que cada vereador poderia usar para emenda impositiva seria de R\$22.646,66, dos quais metade deveria ir para a saúde e a outra metade sim poderia ser colocado em alguma emenda para beneficiar algum ente ou algum órgão. Complementou citando que não se trata de achar que a população não seja merecedora desse benefício, mas o que não se pode é ser irresponsável e deixar que a Casa seja acusada de aprovar essa matéria, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

tecnicamente não atende a legalidade da forma que deveria ser apresentada, como já foi colocado através do parecer do IGAM, quanto à ilegalidade desse projeto. Encerrou sua fala reiterando o pedido aos colegas para que reavaliassem sua posição. *//Aparte: Vereador José Mauro de Arreal: Comentou que a vereadora colocou no início da fala ser contra o decreto//*. A vereadora seguiu sua fala dizendo que foi contra a emenda desde quando a mesma foi apresentada, por entender que a emenda não está dentro dos princípios da legalidade. **Ordem Do Dia: Proposições diversas: Projeto de decreto nº 001/2020:** APROVA AS CONTAS PÚBLICAS DO SENHOR ANDRÉ DE LACERDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. Aprovado. **Projeto de decreto nº 002/2020:** APROVA AS CONTAS PÚBLICAS DO SENHOR ANDRÉ DE LACERDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. Aprovado. **Mensagem de Veto as Emendas Impositivas nº 06, 07 e 08/2020** ao Projeto de Lei nº 058/2020 de 12 de novembro de 2020, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Cabrais para o exercício financeiro de 2021. Acatado/aprovado por cinco votos favoráveis, um contrário (vereador Silomar Garcia) e uma abstenção (vereadora Angélica de Franceschi), **Projeto de Lei nº 064/2020:** Autoriza a abertura de CREDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO e POR SUPERAVIT FINANCEIRO e CREDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e dá Outras Providências. Aprovado. **Explicações Pessoais- Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos. Comunicou que neste dia, a partir das 17 horas, realizaram uma reunião na Casa, da Frente Parlamentar de enfrentamento ao Covid, da qual faz parte juntamente com os vereadores Angela e Renildo, mas o colega Renildo como não estava na última sessão não soube da reunião, para a qual tinham decidido convidar o Sr. Vanoir Keller, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde região centro, que esteve presente, acompanhado do prefeito eleito de Passa Sete, e o Sr. Marcos Zerbielli, terapeuta homeopata, que também foi o autor de um convite para o membro da Sociedade Gaúcha de Homeopatia, Dr. Érico Dornelles, que participou de forma virtual, pelo Google Meet, bem como participaram ainda virtualmente a secretária de saúde do município Giana de Castro, duas servidoras da 8ª Coordenadoria de Saúde, uma a serviço de assistência social e outra a serviço de controle do enfrentamento da pandemia. Ressaltou que foi uma reunião bastante profícua, “que não vai parar por aí”, porque deu para observarem que com o engajamento das “forças vivas” da comunidade, dos convidados e daqueles que foram acionados para que participassem junto, foi uma reunião muito produtiva e que independente do recesso da Casa, possam, se necessário, reunirem-se com a frente Parlamentar de enfrentamento ao Covid. Na sequência, comentou sobre as respostas recebidas do Executivo Municipal, com relação aos pedidos de informações que apresentou nesta Casa. Destacou que mais uma vez louva ao prefeito municipal, por ser prestativo nas informações, porque estas informações não são mera curiosidade sua, mas uma indagação de membros da comunidade, que tinham questões a serem deduzidas sobre a extração de cascalho de lavra no arroio Barriga, então veio do Executivo a informação em que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

consta a licença de operação, então aqueles que solicitaram a informação, gostaria de dizer que consta na Casa a informação do prefeito municipal, acompanhada e anexo a devida licença de operação outorgada pela Fepam. Também houve indagação de um líder da comunidade sobre a existência ou utilização e obediência ao Plano Diretor do município, lembrou que quando justificou o pedido de informação na tribuna se referiu que municípios com até 20 mil habitantes o Plano Diretor não é uma exigência e não é obrigatório, mas comentou na época que a Lei 10.227, do Estatuto das Cidades, é imprescindível que a cidade cresça ordenadamente e planejada, e se esperava ter 20 mil habitantes, as vezes a conformação urbana que não tem mais depois como readequação. Portanto, está respondido e consta na Casa, que foi instituído através da Lei 1.072 de 2009 o Plano Diretor do município, e está à disposição da comunidade principalmente da liderança que indagou. Outra resposta do Executivo Municipal é informando que não houve a efetiva desapropriação da área onde se encontra a Igreja Nossa Senhora das Graças no Capão do Veado, embora tivesse sido emitido um decreto para desapropriação da referida área, porque foi condicionado, segundo a resposta, há a liberação de uma emenda parlamentar, para ser utilizada para uma quadra esportiva, possivelmente. Disse que gostaria de reiterar este pedido, mesmo não dando efetividade para a estruturação, mas que fosse registrado na Casa, por ofício, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que remeta a cópia deste decreto que foi elaborado, o qual gostaria de te rem mãos esta cópia, que é um direito não só dos vereadores mas dos cidadãos, em homenagem à Lei de Acesso à Informação – LAI, bem como à Lei de transparência. Quanto às emendas apresentadas por sua pessoa, que foi objeto de veto, sendo um direito e competência de prerrogativa do prefeito exercer o direito de veto, que chegou na Casa e foi acatado. Salientou que votou contra o veto pois foi o autor das emendas, mas a suplementação tecnicamente e cientificamente estava muito bem elaborada, só que a boa vontade associada a uma boa técnica pode se solucionar muitos entraves de ordem técnico legal e constitucional, portanto gostaria de estar apreciando neste dia uma mensagem, não de um veto puro e simples fundamentado pelo óbvio, mas sim uma mensagem de uma solução alternativa, que ao invés de emenda impositiva fosse apresentada pelo prefeito municipal uma retificação à própria Lei Orçamentária Anual – LOA, que orçou a despesa e estimou a receita para 2021, e que aí conformaria tecnicamente e resolveria o ápice legal e constitucional e estaria contemplando as comunidades referidas, que seria Capão do Veado, Cerrito de dentro e Taboão. Reiterou que esperava não apenas uma resposta técnica mas uma resposta condimentada pela boa vontade para satisfação dos anseios daquelas comunidades. **Vereador José Mauro de Arreal** – Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para comentar que no presente dia está encerrando na Casa 16 anos de parlamentar e não poderia deixar passar em branco. Em primeiro lugar agradeceu aos funcionários da Casa nesses 16 anos, todos que passaram pela mesma e que pelos quais foi bem atendido, sendo pessoas de competência. Aos colegas que passaram nesse período deixou seu muito obrigado pela parceria, comprometimento e disse aos mesmos que se erra e pediu desculpas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

se um dia errou ou ofendeu, mas pensa que não, pois sempre houve um bom relacionamento dentro da Casa e agradeceu a população que o elegeu nesses quatro mandatos como vereador e que sempre será grato, assim está se afastando da política por quatro anos, e após irá ver o que acontece no futuro. Aos novos eleitos desejou sucesso, um bom trabalho, pois são novos na política. Ao prefeito e vice-prefeito desejou que possam fazer uma boa administração, porque o povo de Novo Cabrais é um povo trabalhador e guerreiro, merecendo uma boa administração. Assim aos vereadores eleitos desejou que façam um bom trabalho, ao seu irmão que é renovação, tens caráter e dignidade para exercer essa função. Com relação às proposições e projetos que votou no decorrer dos 16 anos, sempre foi usando este microfone, discutindo com os colegas vereadores ao lado, cada um com suas ideias, mentalidade e pensamentos, mas sempre respeitando e sempre sendo respeitado, aqueles que o criticam e o criticaram nas redes sociais que nunca viram nada que o vereador realizou é porque o mesmo nunca os viu em 16 anos na Casa. Pois na Câmara os vereadores trabalharam e discutiram, como citou anteriormente respeitando a ideia do outro, nunca foi ofendido e pensa nunca ter ofendido ninguém também. Reiterou o agradecimento a Casa por tudo que se passou e deixou dito às pessoas que usam as redes sociais, que todos os vereadores nesses últimos quatro anos tiveram bom senso, sendo que o que votou nesses 16 anos não mudaria nenhum voto, pois sempre votou consciente e ninguém nunca o pressionou, além de ter consciência do que fala na tribuna, como destinava o "sim" ou "não". Deixou registrado que na sua última eleição foi o único vereador que batalhou contra a baixa de salário e hoje o salário de vereador está pouca diferença do salário de quatro anos atrás, assim sempre teve a intenção de votar no que era bom para a população, mas esta foi uma indicação de sua autoria para que baixasse os salários, sendo o seu comportamento como parlamentar dentro da Câmara, que nunca pensou em si ou benefício próprio. Encerrou desejando um Feliz Natal a população de Novo Cabrais, aos seus colegas vereadores e que a população entenda que os vereadores não vão a Câmara para discutir e falar besteira um para o outro, mas sim para decidir as coisas. Por esse motivo existe uma eleição e que cada partido as pessoas escolhem seu vereador ao qual acham que melhor representará. Aos quatro vereadores que concorreram à reeleição, Silomar, Pedro, Álvaro e a Angela, se reelegeram o que se percebe que o trabalho foi bem realizado, acrescentou ainda que o povo de Novo Cabrais saiba que nessa Casa passou gente com vontade de fazer as coisas. **Vereadora Angélica Maria Cerentini de Franceschi** – Cumprimentou a todos os presentes. Inicialmente agradeceu aos colegas vereadores, como disse o colega Mauro, seria a última sessão do ano, caso não ocorrer nenhuma sessão extraordinária até 1º de janeiro. Disse estar feliz por entregar a cadeira a um novo vereador que ocupará o espaço desta Casa, e sai com a certeza que fez um grande trabalho, que trabalhou pelo município e tentou fazer o melhor de si sempre pensando na população, e como sempre fala que não faz pensando em partido, mas sim na população, pois os vereadores são eleitos para isso. Aos colegas vereadores Odir, Pedro, Delcio, Silomar, Renildo, Angela, companheira e mulher, Álvaro e Mauro,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

registrou carinho muito especial, porque apesar de não terem sempre as mesmas ideias, mas sempre respeitando a opinião de cada um como disse o colega Mauro, pois estão ali para trabalhar para o povo e tem certeza que todo voto seu na Casa foi com consciência pensando pelo melhor da população de Novo Cabrais. A Dr^a. Sâmera, a Julia, a Tatiana, a Luciére, a Lauren e ao Famiel que passaram pela Casa deixou seu carinho a todos, agradecendo pela parceria no decorrer dos oito anos, sendo 2 anos de mandato e mais suplência em um terceiro mandato. Disse ter muito a agradecer aos eleitores que a colocaram na Casa, deixando o seu carinho e muito obrigada a eles por acreditarem no seu trabalho. A administração anterior e atual sempre é um conjunto de trabalho, pois quando chegava projetos pensou pelo melhor, então desta forma deixou seu muito obrigado a todos que a aceitaram de alguma forma e acolheram as suas ideias, aos que não entenderam muitas vezes também gostaria de dizer obrigada, porque muitas vezes se aprende com tudo que se conversa e com todas as pessoas que a rodeiam. Frisou que está se afastando dessa Casa neste dia, pois foi candidata a vice-prefeita e perderam a eleição, mas isso é a vontade do povo. Acredita que sabem que a mesma quis fazer o melhor, mas não deu e como disse o colega Mauro, quem sabe em uma próxima não estarão aqui novamente. Desejou aos eleitos que façam um grande trabalho, que Deus abençoe sempre as suas ideias e que tragam o melhor para o povo e aos que ficam na Casa que façam um grande trabalho nesses próximos 4 anos. A sua família um especial agradecimento, pois sempre estiveram ao seu lado apoiando, ao seu marido Lauro de Franceschi o seu carinho e o qual sempre teve o apoio. Registrou seu muito obrigada aos colegas vereadores e a população cabraisense, por esta oportunidade de poder trabalhar pelo povo. Aproveitou para desejar a todos os colegas, funcionários e cidadãos cabraisense um Feliz Natal, sendo neste ano um Natal diferente, pois foi um ano diferente com muitas dificuldades na saúde, que continua por conta do Covid-19, mas espera que em 2021 Deus abençoe a cada família e que traga saúde eliminando esse vírus que está afetando a todos e um ano muito próspero. **Vereadora Angela Dumke** – No retorno à tribuna, reiterou cumprimentos a todos, especialmente ao vereador eleito Jonas Arreal, que passa a fazer parte da Casa no próximo mandato. Parabenizou o vereador Mauro que está se afastando mais deixa um sucessor, assim como a vereadora Angélica, que também deixa seu irmão, representando a família nesta Casa. Citou ainda os colegas Odir, Renildo e Julião, que deixam a Casa, então deixa seu respeito e apreço a todos estes, e deseja que na próxima legislatura possam continuar trabalhando respeitando as opiniões, embora que muitas vezes tenham divergências, ideias diferentes, mas sempre pautado no dialogo e respeito entre todos. Desejou aos colegas que permanecem na Casa, Tito, Pedro e Silomar, e aos novos que irão assumir, que possam continuar dessa forma, trabalhando cada vez mais buscando o melhor para o município e a população. Em seguida, destacou que foi muito proveitosa a reunião da Frente Parlamentar, que acredita que mesmo no recesso haverá trabalho pois os casos de Covid diariamente aumentam mais, tanto no município, estado ou país. Parabenizou o Grupo de saúde Popular Comunitária, através do Marcos Zerbielli, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

trouxe esta alternativa aos demais participantes, que como foi dito, a homeopatia não é uma cura mas é uma prevenção onde as pessoas fortalecem a imunidade, para que quando chegar a doença ela não seja tão danosa ao organismo. Este grupo está de parabéns pois está realizando uma Ação Solidária neste período de Natal, e irá fazer a distribuição gratuita de elixir fortalecedor, já haviam feito no início da pandemia, e agora novamente pois a pandemia está voltando. Acrescentou que está circulando uma lista, que inclusive deixou cópia na secretaria da Casa, para que cada pessoa identifique qual homeopatia que serve melhor ao seu organismo, e se quiser fazer uso, é só deixar o nome que vai receber um frasco da homeopatia. Parabenizou os demais grupos que vem trabalhando como o grupo de feirantes, que toda semana promovem a feira da agricultura familiar, e no próximo dia 23 vão organizar a feira de natal, bem restrita com todos os cuidados, e os demais grupos que participam desta feira como o grupo de artesãos e o grupo de saúde popular comunitária que expõe seus produtos, as amigas voluntárias, e como neste ano terão um Natal muito diferente, parabeniza esses grupos que em sua maioria são formados por mulheres, pela sua garra e persistência em lutar junto com o município para continuar trabalhando no engrandecimento do município. Agradeceu aos colegas vereadores por terem acolhido o veto da administração, respeita a posição do colega Silomar mas infelizmente não pode concordar com ele, e lembrou que como ele mesmo diz “eles tem o dever com a administração pública” e os princípios da administração pública, como falou, são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, e o trabalho dos vereadores tem que ser pautados dentro destes princípios, não podem tentar agradar “esse ou aquele” e devem em primeiro lugar olhar para os princípios que lhes são impostos. Registrou sua satisfação, pois esteve conversando com o prefeito e apesar do ano difícil mais uma vez vão conseguir fechar o ano com superávit primário, com vários recursos em caixa e vários projetos em andamento, e também com emendas, o que a deixa muito feliz pois o deputado Paulo Pimenta conseguiu um recurso extra de R\$ 500.000,00 que vai enviar ao município, já tinha enviado uma emenda de R\$ 250.000,00, para o calçamento da Av.28 de dezembro, e agora esta emenda extra, igualmente para pavimentação nas avenidas do município. Desejou a todos um Feliz Natal e um próspero ano novo.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Comunicou que de acordo com o Art. 13 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 9º do Regimento Interno, o Legislativo Municipal entrará em recesso a partir do dia 23 de dezembro até o dia 16 de fevereiro de 2021, se reunindo no dia 01 de janeiro de 2021 para solenidade de Posse. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 18h40min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Luciére Roos, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus
Presidente